ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

INDICAÇÃO N.º 10/2021

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador **CRISTIAN RIBOLI BRATZ**, com assento na Bancada do Progressistas (PP), nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

INDICAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO DE CONSTANTINA, PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPOS OU CORRIMÃO JUNTO A PONTE QUE LIGA O CENTRO AO BAIRRO SÃO ROQUE.

JUSTIFICATIVA:

A manutenção dos locais públicos é responsabilidade da Administração Pública, uma das preocupações de minha legislatura é a segurança dos locais públicos e principalmente do cidadão.

Não é tão somente um dever, mas também uma obrigação – inclusive temos legislação que prevê isso.

A Indicação se justifica pela necessidade da instalação de guarda corpo (corrimão) para proteção aos pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam por este local. É eminente o risco que o local proporciona.

Com o intuito de garantir a segurança de todos que usufruem daquele local, conto com o apoio do Poder Executivo para atender referida Indicação, visto que já existe naquele local as ferramentas necessárias para tal melhoria e aplicação da demanda, sendo assim não há argumentos que justifiquem tal abstinência.

Portanto, solicito que o Poder Público, por meio de seus setores responsáveis, realize tal melhoria, que posteriormente realizada trará mais segurança aos pedestres ciclistas e condutores de veículos automotor.

Indicação semelhante foi apresentada sob nº 10/2017 pelo Vereador Vilson Menegazzo.

Maiores justificativas serão apresentadas em plenário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 24 de maio de 2021.

CRISTIAN RIBOLI BRATZ
Vereador Proponente



Lado Direito da Ponte



Lado Esquerdo da Ponte



Estrutura em Concreto Armado.